



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.....4564.../2020.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 90.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 90.000,00:

SECRETARIA MUNIC. TRANSP. SERV. URBANOS E INT. T.M.
08.01.06.452.0103.2.105 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 90.000,00
Recurso 1184 – Recursos destinados a ações voltadas ao meio ambiente e a infraestrutura

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a tendência de excesso de arrecadação no valor de R\$ 90.000,00 no recurso 1184 – Recursos destinados a ações voltadas ao meio ambiente e a infraestrutura.

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2020.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2020.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 90.000,00** e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa a Suplementação de dotação orçamentária, com objetivo de contratar uma Empresa para fornecimento e instalação de três conjuntos semafóricos para as ruas do Município, conforme edital nº 3021/2020 e pregão eletrônico nº 019/2020.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 01 de setembro de 2020.

Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI

Justifica-se o presente Projeto de Lei, para **suplementação de dotação orçamentaria**, para contratação de empresa para fornecimento e instalação de três conjuntos semaforicos para ruas do Município, conforme edital nº3021/2020 e pregão eletrônico nº019/2020, indicamos essa fonte de recurso para ser usada de acordo com a disponibilidade financeira.

Zacarias Dutra
Zacarias Dutra da Silva,
Secretário de Município
dos Transp. Serv. Urb. e Interior.

Formulário para Solicitar Alteração da Previsão das Receitas Orçamentárias



(Art. 43, §§ 1º, inciso II, e 3º da Lei nº 4.320 de 17 de dezembro de 1964, e Lei nº 11.324 de 20 de novembro de 2006, e Lei nº 11.324 de 20 de novembro de 2006)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

1. **08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Interior e Trânsito Municipal - SMTSUI**
2. **Unidade: 08.01 - SMTSUI-TM: COORDENAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL**
3. **Fonte de Recursos (Código/Descrição):** 1184 Recursos destinados a ações voltadas no meio ambiente e a infra-estrutura.
4. **Natureza de Receita (Código/Descrição):** 1.7.1.8.99.1.1 (268) Outras Transferências da União - Principal
5. **Valor da Receita Consignado na LOA:** **R\$ 3.126.264,79**
6. **PREVISÃO de Arrecadação de Receita:** Decretos: Ementa: 15

MESES	EXERCÍCIO CORRENTE		ATÉ O FINAL EXERCÍCIO
	VALORES ARRECADADOS NO EXERCÍCIO	REESTIMATIVA DE RECEITA PARA O EXERCÍCIO	PREVISÃO DE ARRECADUÇÃO
Janeiro	29.606,05		29.606,05
Fevereiro	33.593,86		33.593,86
Março	34.744,69		34.744,69
Abril	141.352,99		141.352,99
Maio	122.599,82		122.599,82
Junho	1.610.209,18		1.610.209,18
Julho	1.467.732,20		1.467.732,20
Agosto	1.150.553,57		1.150.553,57
Setembro		287.638,39	287.638,39
Outubro		287.638,39	287.638,39
Novembro		287.638,39	287.638,39
Dezembro		287.638,39	287.638,39
TOTAL	4.590.392,36	1.150.553,57	5.740.945,93

Retificação:

7. **Metodologia da Previsão de Receita:**
Transferências do FIEP até novembro, mais o valor já depositado de dezembro.
8. **8.1 - Memória de Cálculo:** **8.2 - Data do Cálculo:** 31/8.3 - **Período de Abrangência:** 2.020
"Lei Nº 4320/64, Art. 43, § 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício."
9. **Justificativa para Solicitar a Alteração da Previsão:** Valor não constante na Previsão inicial por haver expectativa de arrecadação de Receitas a mais para 2020 no recurso 1184, que ora esta sendo reestimada.

10. **Nome do Responsável:** ARLEI LOPES SOUZA

11. **CPF Nº:** 610.320.420-87

12 - **Assinatura:**

SLIPS: RECONHECIMENTO DA RECEITA:

TRANSF. CORRENTES: - ACRÉSCIMO DA RECEITA: **R\$ 2.614.681,14**

D: 5.2.1.2.1.01 (6088) PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA - REESTIMATIVA

C: 6.2.1.1.1.00 (3003) RECEITA A REALIZAR

Valor do acréscimo por Reestimativa da Previsão de Receita para o Período

R\$

90.000,00